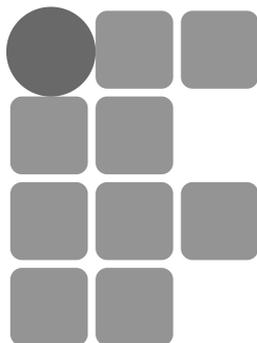




**Publicado em
06/07/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

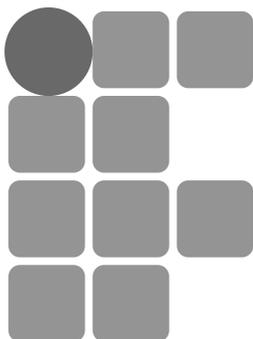
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Julho/2012 • EXTRAORDINÁRIO - Nº1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	5
Resolução	21

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 544 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da
SECTES no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando indicação da SECTES – ofício SECTES.GAB/228/2012 de 23 de maio de 2012 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, conforme prevê o Inciso VI, do Art. 8.º, do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Alterar a portaria 264 de 28 de março de 2012 para :

Art. 1.º. Designar o Professor **IVALDO FERREIRA VILELA**, como representante **TITULAR** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2.º. Designar o Professor **CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS**, como representante **SUPLENTE** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 548 DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do IFMG.

Art. 2º A CIS será composta por (03) três servidores, ativos e/ou aposentados, e seus respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, por voto direto, em pleito coordenado por uma comissão eleitoral, formada paritariamente por membros indicados pela administração do IFMG e pela entidade sindical que representa os servidores técnico-administrativos em educação no IFMG.

Parágrafo único – Caso a eleição não seja realizada conforme o previsto no caput deste artigo e no prazo estabelecido no Art. 3º desta Portaria, a mesma deverá ser coordenada pelo Conselho Superior do IFMG.

Art. 3º A CIS deverá ser instalada no prazo de até 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, por ato publicado no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Os servidores eleitos para compor a CIS terão mandato de três anos.

Art. 5º A CIS terá as seguintes atribuições:

I – avaliar a implementação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho elaborado pela Comissão de Enquadramento;

II – auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;

III – fiscalizar a implementação do plano de carreira no âmbito do IFMG;

IV – propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;

V – apresentar propostas quanto à elaboração e à execução do plano de desenvolvimento de pessoal do IFMG e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

VI – acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFMG proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;

VII – examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

VIII – elaborar Regimento Interno de funcionamento e submetê-lo para aprovação pelo Conselho Superior do IFMG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 549 DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de PDI para o período de 2013-2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR**, sob a presidência do primeiro, a **Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG para o período 2013-2017.

Nome	Matrícula SIAPE
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406
Lucas Carlúcio Magalhães	0272568
Oiti José de Paula	1550779
Washington Santos Silva	1553273
Robson de Castro Ferreira	1553267

Art. 2º **REVOGAR** as Portarias nº 151 de 21 de fevereiro de 2011 e nº 847 de 19 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 558 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos discentes no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Memorando 001/2012/CE/CS/IFMG/SETEC/MEC de 22/06/2012, a Resolução Nº 041 de 05 de julho de 2012 do Conselho Superior do IFMG e conforme prevê o Inciso III do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os **discentes** abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- Nataly Damaris dos Santos
- Orlando Dutra Rodrigues
- Anderson Roberto Pereira

Art. 2º. DESIGNAR os **discentes** abaixo relacionados como representantes **SUPLENTES** no Conselho Superior do IFMG:

- Danilo Neves das Chagas
- Heimanton Guidine Lopes
- Pedro Paulo Mendes de Oliveira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0559 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos docentes no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Memorando 001/2012/CE/CS/IFMG/SETEC/MEC de 22/06/2012, a Resolução Nº 041 de 05 de julho de 2012 do Conselho Superior do IFMG e conforme prevê o Inciso II do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os **docentes** abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- Rafael Bastos Teixeira
- Reginato Fernandes dos Santos
- Giuslan Carvalho Pereira

Art. 2º. DESIGNAR os **docentes** abaixo relacionados como representantes **SUPLENTES** no Conselho Superior do IFMG:

- Daniel Henrique Diniz Barbosa
- Fernando Gonçalves Ferreira Júnior
- Danilo Gomes Moreira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 560 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos técnico-administrativos no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Memorando 001/2012/CE/CS/IFMG/SETEC/MEC de 22/06/2012, a Resolução Nº 041 de 05 de julho de 2012 do Conselho Superior do IFMG e conforme prevê o Inciso IV do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os técnico-administrativos abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida
- Rinaldo Alves de Oliveira
- Márcio Agostinho de Souza

Art. 2º. DESIGNAR os técnico-administrativos abaixo relacionados como representantes **SUPLENTE**S no Conselho Superior do IFMG:

- Gisele Aparecida Nonato
- Vinicius da Encarnação
- Rodrigo César de Moraes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 561 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos diretores-gerais de campi no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando ata da Reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG do dia 07/05/2012 e conforme prevê o Inciso VIII do Art. 8.º, do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os diretores-gerais abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- Arthur Versiani Machado
- Flávio Vasconcelos Godinho
- Nildimar Gonçalves Madeira

Art. 2.º. DESIGNAR os diretores-gerais abaixo relacionados como representantes **SUPLENTE**s no Conselho Superior do IFMG:

- Robson de Castro Ferreira
- Eleonardo Lucas Pereira
- Luiz Roque Ferreira

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 562 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 530, de 27 de junho de 2011 - Contratos n.º 049/2010 e 057/2010 - Construtora Costa Júnior Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º 530, de 27 de junho de 2011, para substituir a servidora **MUNIK RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 184.946-0** pelo servidor **GENTIL ROCHA, matrícula SIAPE n.º 272545** como representante desta Administração nos **Contratos n.º. 049/2010 e 057/2010**, firmados com a empresa Construtora Costa Júnior Ltda.

Art. 2.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 563 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos egressos no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso V do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os egressos abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

Nilton Carlos Custódio

Neandro Souza Aarão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 564 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil – FIEMG, no Conselho Superior do IFMG:

Edmar Fernando de Alcântara – Membro Titular
Luciene Maria de Lana Marzano – Membro Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 565 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil – FAE-MG, no Conselho Superior do IFMG:

Antônio do Carmo Neves – Membro Titular

Miriam Barbosa Rocha Silveira – Membro Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 566 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil – FE-TAEMG, no Conselho Superior do IFMG:

Vilson Luiz da Cunha – Membro Titular

Ellen Vieira Santos – Membro Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 567 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil – CPRM, no Conselho Superior do IFMG:

Márcio Antônio da Silva – Membro Titular

Danilo Athmann Maretto – Membro Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 568 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes do MEC
no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de
agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VII do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do Ministério da Educação
no Conselho Superior do IFMG:

Carmem Regina Maia – Membro Titular

Roberto Gil Rodrigues de Almeida – Membro Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado do processo de escolha membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de escolha dos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br